

07.45/09 - Prefeito - 28.01.09

Saneado



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 096/2009

Campo Mourão, 03/01/09 Horas 17:43


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Data da sessão 26, 01, 09
 PRESIDENTE

De conformidade com os ditames regimentais, o Vereador signatário no uso de suas atribuições, sugere o envio de expediente ao Prefeito Nelson José Tureck, para que determine a inclusão nas metas de execução de pavimentação asfáltica para o ano de 2009, as ruas do Jardim Esperança que ainda não estão asfaltadas.

Justificativa.

Os moradores do Jardim Esperança através de abaixo-assinado estão reivindicando essa importante melhoria, objetivando acabar com os transtornos trazidos pela falta de infra-estrutura como asfalto e galerias.

A região onde se localiza o Jardim Esperança vem crescendo, pois se trata de local próximo ao campus da Faculdade Integrado, onde a cada ano aumenta o número de moradores, daí a necessidade da implantação de infra-estrutura adequada, valorizando ainda mais os imóveis e aumentando o interesse da população em adquirir casa neste bairro.

P. Deferimento,


Ademir Franco de Lima
Vereador PSL



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PSL

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 096/2009

Campo Mourão, 09/01/09 Horas 17:43

Elias
PROTOCOLISTA

*Restitua a proposição ao
Autor para que proceda
as devidas correções.*

C.m., 21.01.09

De conformidade com os ditames regimentais, o Vereador signatário no uso de suas atribuições, sugere o envio de expediente ao Prefeito Nelson José Tureck, para que determine a inclusão nas metas de execução de pavimentação asfáltica para o ano de 2009, as ruas do Jardim Esperança que ainda não estão asfaltadas.

Justificativa.

Os moradores do Jardim Esperança através de abaixo-assinado estão reivindicando essa importante melhoria, objetivando acabar com os transtornos trazidos pela falta de infra-estrutura como asfalto e galerias.

A região onde se localiza o Jardim Esperança vem crescendo, pois se trata de local próximo ao campus da Faculdade Integrado, onde a cada ano aumenta o numero de moradores, daí a necessidade da implantação de infra-estrutura adequada, valorizando ainda mais os imóveis e aumentando o interesse da população em adquirir casa neste bairro.

P. Deferimento,

Ademir Franco de Lima
Vereador PSL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK
PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

NÓS ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DO JARDIM ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ATRAVÉS DESTA, REIVINDICAMOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ASFALTO NAS RUAS QUE AINDA NÃO ESTÃO ASFALTADAS NO NOSSO BAIRRO, OBJETIVANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E VALORIZAÇÃO DE NOSSOS IMÓVEIS. AGUARDAMOS QUE O SENHOR PREFEITO ATENDA AO NOSSO CLAMOR E PRIORIZE O ASFALTAMENTO DE NOSSAS VIAS PÚBLICAS.

Nome	Endereço	Nº RG	Assinatura
APARECIDA TERES	R. Pedro Pitagora 203	8974294-3	Aparecida Teres
OLANDA L. T. Batista	R. Pedro Pitagora 202	3613988-9	OLANDA L. T. Batista
MARCILIO P. Batista	R. Pedro Pitagora 202	1500 117	Marcilio P. Batista
ROBERTO B. Teres	R. Pedro Pitagora 202	3354606-8	Roberto B. Teres
Wasei Teres	R. Pedro Pitagora 189	9997135-5	Wasei Teres
Alexandro Carvalho	R. Pedro Pitagora 203	84165398-0	Alexandro Carvalho
Cintia Calves do Rocio	R. Pedro Pitagora 203	7959158-0	Cintia Calves
ERIKSON DE PAULO	R. Pedro Pitagora 139	10.266.154-0	ERIKSON DE PAULO
Frederico de Paiva	R. Pedro Pitagora 139	3.508.263-0	Frederico de Paiva
Franciele de Oliveira	R. Pedro Pitagora 152	10.328.728-6	Franciele de Oliveira
Jaqueline Sereira	R. Pedro Pitagora 115	10.52846-0	Jaqueline Sereira
Marcelo Guzman	R. Pedro Pitagora 115	8937341-7	Marcelo Guzman
Yasie P. Batista	R. P. Pitagora 128	10.090.860-3	Yasie P. Batista
Flaviane C. Batista	R. Pedro Pitagora 128	10.989.666-7	Flaviane C. Batista

NÓS ABAIXO-ASSINADOS, MORADORES DO JARDIM ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ATRAVÉS DESTA, REIVINDICAMOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ASFALTO NAS RUAS QUE AINDA NÃO ESTÃO ASFALTADAS NO NOSSO BAIRRO, OBJETIVANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS E VALORIZAÇÃO DE NOSSOS IMÓVEIS. AGUARDAMOS QUE O SENHOR PREFEITO ATENDA AO NOSSO CLAMOR E PRIORIZE O ASFALTAMENTO DE NOSSAS VIAS PÚBLICAS.

Nome	Endereço	Nº RG	Assinatura
Isilaine T. dos Santos	Rua Pedro Pitagorak nº 41	9.917.806-0	[Assinatura]
Neiva de Souza	Rua Amélie N° 33	5.263.429-2	[Assinatura]
Geni A. da Costa	R. Archilética		[Assinatura]
Margarida A. Costa	R. Pedro Pitagorak		[Assinatura]
Univaldo Esp. Nave	R. Pedro Pitagorak	8.716.634-1	[Assinatura]
Vilmaires A. de Almeida	R. Pedro Pitagorak		[Assinatura]
John M. Buzzine	R. Pedro Pitagorak		[Assinatura]
Marilene das Dores	R. Pedro Pitagorak	7.580.505-4	[Assinatura]
Neleide O. S.	R. Pedro Pitagorak	12.712.711-9	[Assinatura]
Pedro M. Duarte	R. Pedro Pitagorak	7.165.229	[Assinatura]
Paulo Torres Duarte	R. Pedro Pitagorak	5.361.970-5	[Assinatura]
Sueli Chagas	R. Pedro Pitagorak		[Assinatura]
Andréia Azevedo	R. Pedro Pitagorak	4.659.103-02	[Assinatura]
Josué Albino	R. Pedro Pitagorak	27.519-830-3	[Assinatura]
Leidilene dos Santos	R. Pedro Pitagorak nº 165	12.511.732-0	[Assinatura]
Elizabete Avelino	R. Pedro Pitagorak nº 165	8.908.100-3	[Assinatura]
Roseli de Faria	R. Pedro Pitagorak	5.563.817-9	[Assinatura]
José Carlos	R. Pedro Pitagorak 264	3.739.944-2	[Assinatura]

Nome	Endereço	Nº RG	Assinatura
Elisabete	Frederico Gonzales	93	
Ana Baião	Pedro PTAZACK	7.062349-8	A. Baião
Jose de Lima	Pedro PTAZACK	3.970.867-7	Jose
MATIAS TEIXEIRA	P. Pedro PTAZACK	8260049-3	Matias
ROSANGELA MARTINS	P. Pedro PTAZACK	CPF. 824389198-09	Rosângela
Vanderley V. de S.	P. Pedro PTAZACK	CPF. 8908551-7	Vanderley
Vera Leoni	Maria		
Claudinei Ribeiro	Rua Placis Gonçalves		
Rosa Barbosa	Rita Ribeiro	5863-266-2	
Angemiro	Peteiro	3829376-1	
Armando Carlos Neto	R. Jesus Gonçalves 219	400214-8	Armando
Adriana de Lencastre	R. Pedro Rita 116	84773367-920	Adriana de Lencastre
Brigida Botelho	Pedro PTAZACK	11.590.185-8	Brigida
Odete S. de Paula	Pedro PTAZACK	8633 060-1	
Gustavo Nunes	Basilio Ribeiro	10.290.354-4	Gustavo
Alvaro Carlos de S.	Pedro PTAZACK	4543874-3	Alvaro
Socorro Dal Santo	Rosângela Gonçalves 219	6027779-6	Socorro
Juliano Nunes	Pedro PTAZACK 139	001500510	Juliano
Jefferson de Paula	Rua Pedro Rita 219	322021169-49	Jefferson
Geneci C. de Oliveira	R. Pedro Rita 129	2123230-0	Geneci

Campo Mourão, novembro de 2008.

Moradores do Jardim Esperança, Campo Mourão-Pr.

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS **CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

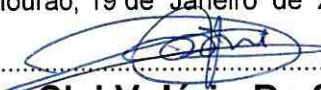
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de Janeiro de 2009.


.....
Dione Clei Valério Da Silva
DAL



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

(X) Indicação nº	096 /2009	() Projeto de Lei nº	/2009
() Indicação Legislativa nº	/2009	() Projeto de Resolução	/2009
() Requerimento	/2009	() Emenda à L.O.M. nº	/2009
() Outros	/2009	() Moção nº	/2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 20 / 01 /2009.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaramcm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	096 /2009	☐ Projeto de Lei nº	/2009
☐ Indicação Legislativa nº	/2009	☐ Projeto de Resolução	/2009
☐ Requerimento	/2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	/2009
☐ Outros	/2009	☐ Moção nº	/2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Illegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 23/01/2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico - OAB/PR 29.391